



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL PRE Nº 040/2009
(Resultado e Cadastramento – Vestibular Especial 2009)**

1 – DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

A Universidade Federal de Campina Grande torna público que, na data de **15 deste mês**, a partir das **11 horas**, será afixada na sede da Comissão, no *campus* de Campina Grande, nas coordenações da COMPROV nos *campi* Cajazeiras, Cuité, Patos, Pombal e Sousa, assim como no endereço eletrônico <http://www.comprov.ufcg.edu.br> ou <http://www.ufcg.edu.br>, a relação dos candidatos classificados no VESTIBULAR ESPECIAL 2009 da Universidade Federal de Campina Grande e este Edital, com as informações sobre o cadastramento (páginas 7, 14 e 15 do Manual do Candidato).

2 – LOCAIS, CALENDÁRIO, HORÁRIOS, DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES PARA O CADASTRAMENTO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

2.1 Na forma do disposto na Resolução nº 12/2009, da Câmara Superior de Ensino, e deste Edital, **os candidatos classificados no Vestibular Especial 2009, para o 2º período letivo** dos cursos da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, **no ato do cadastramento**, para efeito de preenchimento de vaga e de vínculo ao curso em que obtiveram classificação, **deverão**:

- a) **observar o calendário e os locais abaixo estabelecidos:**

LOCAL: CAMPUS DE CUITÉ – UNIDADE ACADÊMICA DO CURSO

CURSOS	PERÍODO	HORÁRIO
Biologia, Física, Matemática e Química (todos na modalidade Licenciatura)	20.07.2009	8h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min
Retardatários dos Cursos do <i>Campus</i> de Cuité	21.07.2009	8h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min

LOCAL: CAMPUS DE POMBAL – UNIDADE ACADÊMICA DO CURSO

CURSOS	PERÍODO	HORÁRIO
Agronomia, Engenharia de Alimentos e Engenharia Ambiental	20.07.2009	8h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min
Retardatários dos Cursos do <i>Campus</i> de Pombal	21.07.2009	8h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min

LOCAL: CAMPUS DE SUMÉ – UNIDADE ACADÊMICA DO CURSO

CURSOS	PERÍODO	HORÁRIO
Ciências Sociais, Educação do Campo, Engenharia de Biosistemas, Engenharia de Biotecnologia e Bioprocessos e Engenharia de Produção.	20.07.2009	8h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min
Retardatários dos Cursos do <i>Campus</i> de Sumé	21.07.2009	8h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min

b) **apresentar o original e entregar cópia** (que poderá ser autenticada pelo servidor técnico) **da seguinte documentação:**

1. Certificado de conclusão do ensino médio (2º grau) ou curso equivalente, ou diploma de graduação em curso superior, devidamente assinado;
 - Os documentos escolares apresentados em língua estrangeira, acompanhados da respectiva tradução oficial, deverão ter o visto do país de origem e da autoridade consular brasileira;
 - Estudos equivalentes do Ensino Médio realizados no exterior, deverão apresentar reconhecimento de equivalência de estudos por Secretaria de Educação.
2. Documento de identidade emitida por órgão competente;
3. Título de eleitor para os brasileiros maiores de 18 anos, com comprovante de presença na última eleição (1º e ou 2º turno);
4. Prova de quitação com o serviço militar, para os brasileiros do sexo masculino e maiores de 18 anos;
5. Certidão de nascimento ou de casamento;
6. CPF (Cadastro de Pessoa Física)
7. Comprovante de residência

Observação: No caso de candidato de nacionalidade estrangeira, a Cédula de Identidade da Polícia Federal, que comprove sua condição de permanente ou temporário no país, conforme o item 4 do artigo 13 da Lei Nº 6.815/80;

2.2 O não comparecimento ao ato do cadastramento ou a não apresentação da documentação exigida implica na perda do direito aos resultados da classificação.

2.3 O cadastramento é obrigatório e, será feito para o curso, turno e período letivo para o qual o candidato foi classificado.

2.4 É vedado ao aluno manter vínculo simultâneo com dois ou mais cursos de graduação da UFCG, ressalvados os casos previstos em legislação específica (Parágrafo 2º, Art. 70 do Regimento Geral da UFCG), devendo o candidato fazer a sua opção no ato do cadastramento.

2.5 Observadas as normas de classificação, constante na Resolução nº 12/2009 – Câmara Superior de Ensino e no **Aviso de Edital nº PRE 15/2009 (25.05.2009, publicado no DOU em 26.05.2009, seção 3, página 40), que tornou público a abertura do concurso Vestibular Especial 2009, as vagas não ocupadas por motivo do não cadastramento de candidatos** serão preenchidas obedecendo-se, pela ordem, ao que se segue, através de nova chamada, conforme prevista na página 7 do manual do candidato.

2.6 O **castramento** poderá ser realizado pelo próprio candidato ou por procurador legalmente constituído, que deverá apresentar-se munido da Cédula de Identidade emitida por órgão competente e do instrumento de procuração.

2.7 Os **candidatos classificados que já são estudantes da UFCG**, no *campus* de Campina Grande, deverão solicitar, à Pró-Reitoria de Ensino, declaração que confirme sua regularidade e que os documentos exigidos estão na sua pasta acadêmica.

2.8 Os **estudantes dos cursos fora da sede** deverão solicitar a declaração citada no item anterior na respectiva coordenação de curso.

3 – MATRÍCULA EM DISCIPLINAS DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E CADASTRADOS

A matrícula em disciplinas para os candidatos classificados para o período letivo 2009.2 é disciplinada através de **calendário acadêmico**, e está publicado no portal da UFCG (<http://www.ufcg.edu.br>), seção – Graduação (calendário acadêmico). **A data de matrícula em disciplinas será informada no comprovante de cadastramento.**

4 – CHAMADAS DE VAGAS REMANESCENTES – VESTIBULAR ESPECIAL 2009

Existindo **vagas remanescentes**, ocasionadas pelo não comparecimento, ao cadastramento, de candidatos classificados, à Pró-Reitoria de Ensino convocará por meio de Edital novos candidatos. A COMPROV divulgará a nova listagem a partir das **10** horas na sede da Comissão, no *campus* da UFCG, à Av. Aprígio Veloso, nº 882, bairro de Bodocongó, em Campina Grande, nas Coordenações da COMPROV, nos *campi* da UFCG de Cajazeiras, Cuité, Patos, Pombal e Sousa, e na Internet (<http://www.comprov.ufcg.edu.br> ou <http://www.ufcg.edu.br>). A divulgação das chamadas referentes às chamadas de vagas remanescentes, assim como o período de cadastramento estão definidos no quadro abaixo, de conformidade com a página 7 do manual do candidato:

chamada de vagas remanescentes	Divulgação	Cadastramento
1 ^a	24.07.2009	27 e 28.07.2009
2 ^a	29.07.2009	30 e 31.07.2009

Campina Grande (PB), 14 de julho de 2009.

VICEMÁRIO SIMÕES
- Pró-Reitor de Ensino -

Publicado no Portal da UFCG (www.ufcg.edu.br), seção “Documentos” (editais) e “Serviços” (Vestibular) em 15.07.2009